



EMENDA Nº 1

**Institui o Orçamento Participativo Eletrônico
(OPE) no Município de Porto Alegre.**

“Suprime o art. 7º e renumera o seguinte”

Exposição de Motivos

A Emenda ora apresentada busca uma adequação legal em consonância com o Parecer nº 527/16 (fl. 07), exarado pela Procuradoria desta Casa.


Vereador Idenir Cecchim
Líder de Bancada